



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.

Comunicação nº 454/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a D. Procuradoria, para ciência da juntada do acórdão com o voto vencedor do Dr. Mario Caliano de Alencar e o voto vencido do Auditor Relator Dr. João Moraes Neto, referente ao Processo nº 570/2025 julgado pela da 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ